

**ATO DO SECRETÁRIO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE divulga o resultado dos pedidos de reavaliação dos projetos referentes ao **Edital nº 36/2013 de Seleção de Projetos para o Programa Estadual de Cooperação Intermunicipal em Saúde (PROCIS)**, publicado em Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 02 de outubro de 2013, realizados pela Comissão Especial de Avaliação (CEA), instituída por Resolução SES Nº 3975, de 21 de outubro de 2013.

Belo Horizonte, 26 de Novembro de 2013.

**Antônio Jorge de Souza Marques**

**Secretário de Estado de Saúde e**

**Gestor do SUS/MG.**

1. Consórcios Públicos

| Nº | CONSÓRCIO                                                                            | Fase 1 - Verificação do Projeto (após reavaliação)              |                                                          |                                                                                      | Fase 2 - Análise de Conteúdo (após reavaliação) |                                                                            |                                                                                                                |                                                                                                                                            |                                                                              | Pontuação obtida (após reavaliação) | Situação após reavaliação | Valor (Recursos Edital 36/2013) / Considerações                                                                                                                                                           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                      | Aspectos gerais referente aos itens 1 e 2 do edital (10 pontos) | Apresentação, estrutura e clareza do projeto (10 pontos) | Aderência do projeto ao modelo de documento disponibilizado pelo anexo 4 (10 pontos) | Relevância do projeto (15 pontos)               | Clareza na relação e na forma como serão aplicados os recursos (15 pontos) | Coerência do orçamento previsto para o projeto com os objetivos, atividades e resultados propostos (15 pontos) | Coerência dos indicadores propostos (dados quantitativos e qualitativos que permitem avaliar a execução da atividade proposta) (15 pontos) | Capacidade de continuidade do projeto após o término do contrato (10 pontos) |                                     |                           |                                                                                                                                                                                                           |
| 1  | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE LAVRAS (CIS LAV) | 10                                                              | 3,8                                                      | 5                                                                                    | 2                                               | 0                                                                          | 4                                                                                                              | 0                                                                                                                                          | 10                                                                           | 34,8                                | Reprovado                 | A fundamentação apresentada pelo consórcio baseia-se no reenvio de dados e informações não constantes no projeto originalmente avaliado, sendo, portanto, intempestiva a reavaliação do projeto pela CEA. |

|   |                                                     |    |   |    |    |      |    |      |    |      |          |                                                                                              |
|---|-----------------------------------------------------|----|---|----|----|------|----|------|----|------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2 | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VERDE (CIS VERDE) | 10 | 6 | 10 | 12 | 12,5 | 13 | 10,5 | 10 | 84,0 | Aprovado | R\$ 304.632,41 / A fundamentação para o ajuste do limite financeiro do projeto é procedente. |
|---|-----------------------------------------------------|----|---|----|----|------|----|------|----|------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------|

2 Consórcios criados antes de 06 de abril de 2005 e não adequados à Lei Federal nº 11.107/2005 (consórcios administrativos)

| Nº | CONSÓRCIO                                                                             | Fase 1 - Verificação do Projeto (após reavaliação)               |                                                          |                                                                                      | Fase 2 - Análise de Conteúdo (após reavaliação) |                                                                            |                                                                                                                |                                                                                                                                            |                                                                              | Pontuação obtida (após reavaliação) | Situação após reavaliação | Valor (Recursos Edital 36/2013) / Considerações                                                                                                                                                           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                       | Aspectos gerais referentes aos itens 1 e 2 do edital (10 pontos) | Apresentação, estrutura e clareza do projeto (10 pontos) | Aderência do projeto ao modelo de documento disponibilizado pelo anexo 4 (10 pontos) | Relevância do projeto (15 pontos)               | Clareza na relação e na forma como serão aplicados os recursos (15 pontos) | Coerência do orçamento previsto para o projeto com os objetivos, atividades e resultados propostos (15 pontos) | Coerência dos indicadores propostos (dados quantitativos e qualitativos que permitem avaliar a execução da atividade proposta) (15 pontos) | Capacidade de continuidade do projeto após o término do contrato (10 pontos) |                                     |                           |                                                                                                                                                                                                           |
| 1  | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO VERDE GRANDE (CIS ARVG) | 10                                                               | 4,7                                                      | 10                                                                                   | 3,5                                             | 7,5                                                                        | 7,5                                                                                                            | 7,5                                                                                                                                        | 10                                                                           | 60,7                                | Aprovado                  | R\$ 215.091,84                                                                                                                                                                                            |
| 2  | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PORTAL DO NORTE (CIS PORTAL NORTE)                  | 5                                                                | 7,8                                                      | 5                                                                                    | 3,5                                             | 0                                                                          | 2                                                                                                              | 0                                                                                                                                          | 10                                                                           | 33,3                                | Reprovado                 | A fundamentação apresentada pelo consórcio baseia-se no reenvio de dados e informações não constantes no projeto originalmente avaliado, sendo, portanto, intempestiva a reavaliação do projeto pela CEA. |

|   |                                                                                  |    |     |    |     |     |    |      |    |      |           |                                                                                                                                                                                                           |
|---|----------------------------------------------------------------------------------|----|-----|----|-----|-----|----|------|----|------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3 | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO SUAÇUI (CISVAS)     | 10 | 1,7 | 5  | 2   | 0   | 4  | 0    | 10 | 32,7 | Reprovado | A fundamentação apresentada pelo consórcio baseia-se no reenvio de dados e informações não constantes no projeto originalmente avaliado, sendo, portanto, intempestiva a reavaliação do projeto pela CEA. |
| 4 | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES (CIS VER)                        | 10 | 8   | 10 | 15  | 10  | 15 | 13,5 | 10 | 91,5 | Aprovado  | 246.626,84 / A fundamentação para o ajuste do limite financeiro do projeto é procedente.                                                                                                                  |
| 5 | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO NORTE DO RIO DOCE (CONSONORTE) | 10 | 8,0 | 10 | 7,5 | 5,0 | 11 | 0    | 10 | 61,5 | Aprovado  | R\$ 196.618,58                                                                                                                                                                                            |